



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 104/2020/RO/SA/GG/RS

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom
E-mail: contato@camaracb.rs.gov.br

Assunto: Pedido de prorrogação e suspensão do pagamento do consumo de água.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao seu Ofício nº 90/20 GAB.PRES, o qual informa a aprovação da Moção de Apelo nº 02/20 que solicita prorrogação e suspensão nas contas de água aos consumidores residenciais, às pequenas empresas e ao comércio geral, pelo período de 90 dias.

O Governo do Estado vem se empenhando para buscar alternativas que melhor se adequem às ações de enfrentamento à crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus, em relação aos impactos sociais e econômicos, visando o bem estar da população gaúcha, adotando uma série de medidas que impactam o fluxo de caixa e o equilíbrio econômico-financeiro das empresas que prestam serviços de fornecimento de água, luz e gás.

Neste sentido, no que tange ao consumo de água, informamos que há isenção aos clientes de tarifa social pelo período de 90 dias, bem como a suspensão dos cortes pelo não pagamento nos próximos 60 dias devidos aos serviços prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PAULO MORALES

Secretário Chefe de Gabinete do Governador
do Estado do Rio Grande do Sul